



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
CNPJ – 05.277.173/0001-75



Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

DECRETO Nº. 001/2016

DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo no Município de Pastos Bons em Razão do Falecimento da Professora MARIA DOLORES COÊLHO E COSTA.

A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão no uso das atribuições de lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município e em especial a educação.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de três dias no Município de Pastos Bons em razão do falecimento da Professora MARIA DOLORES COÊLHO E COSTA.

Art.2º. Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos do Município de Pastos Bons no expediente do dia 07 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de janeiro de 2016.

  
IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR  
Prefeita Municipal